



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício n.º 093/2025

Guaíba, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o Projeto de Lei 006/2025 tramite sob REGIME DE URGÊNCIA, que justifica em razão de tratar de matéria de suma importância.

Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044

Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.30 16:58:52 -03'00'

Claudia Pellegrino Jardim Pereira

Prefeita Municipal em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

PLE 006/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028302 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2F36C95266A4BE6B8B5561EC0FC4BD57

